



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 149

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E W. A. MIRANDA CONCHAS – EPP.

Contrato nº 062/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO PASCHOAL, portador da cédula de identidade nº 6.002.425 SSP/SP e do CPF nº 793.405.558-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pereiras/SP, na rua Lino de Gois, nº 333, Centro e a empresa **W. A. MIRANDA CONCHAS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.938.637/0001-84, com endereço na Avenida Gregório Marcos Garcia, nº 720, Vila Esporte, Conchas/SP, CEP 18570-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por WALDIR ANTONIO MIRANDA, portador da cédula de identidade nº 16.189.278 SSP/SP e do CPF nº 048.492.798-13, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Conchas/SP, conforme consta no Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, firmam o presente termo de contrato, concernente ao Processo Licitatório nº 868/2015, na modalidade **Carta Convite nº 014/2015**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**PRIMEIRA (DO OBJETO)** – Contratação de empresa para fornecimento na forma parcial e continua, por 12 (doze) meses, de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade, conforme planilha abaixo:

EDUCAÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PMP/ED - 001	FICHA - ALUNO	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 180g - IMPRESSÃO - 1 COR - FREN + VERSO	13	CENTO	R\$ 47,08	R\$ 612,04
2	PMP/ED - 002	CARTEIRINHA ESCOLAR	PAPEL SULFITE - 180g - BRANCA - 65 x 110 mm - IMPRESSÃO - 1 COR	23	CENTO	R\$ 24,50	R\$ 563,50
3	PMP/ED - 003	FICHA - FREQUENCIA	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 180g - IMPRESSÃO - 1 COR - FREN + VERSO	5	CENTO	R\$ 47,00	R\$ 235,00
4	PMP/ED - 004	ENVELOPE SACO - EDUCAÇÃO	PAPEL KRAFT NATURAL (MARROM) - 260 x 360 mm - IMPRESSÃO 1 COR	20	CENTO	R\$ 74,00	R\$ 940,00
5	PMP/ED - 005	A4 - TIMBRADO - EDUCAÇÃO	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO COLORIDA	20	CENTO	R\$ 26,00	R\$ 520,00
6	PMP/ED - 006	FICHA - CONSELHO SÉRIE	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 180g - IMPRESSÃO - 1 COR	5	CENTO	R\$ 49,00	R\$ 245,00
7	PMP/ED - 007	FICHA - MATRÍCULA	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 180g - IMPRESSÃO - 1 COR	5	CENTO	R\$ 49,00	R\$ 245,00
8	PMP/ED - 008	ENVELOPE OFÍCIO - EDUCAÇÃO	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 230 x 115 mm - IMPRESSÃO COLORIDA	13	CENTO	R\$ 29,23	R\$ 379,99

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 150

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

9	PMP/ED - 009	QUESTIONÁRIO - ED. FÍSICA	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO COLORIDA	10	CENTO	R\$ 23,00	R\$ 230,00
10	PMP/ED - 010	BOLETIM ESCOLAR	PAPEL CARTOLINA AZUL 180g - 140 x 115 mm - IMPRESSÃO 1 COR	20	CENTO	R\$ 30,60	R\$ 612,00
11	PMP/ED - 011	CERTIFICADO	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 230g - IMPRESSÃO COLORIDA	8	CENTO	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
12	PMP/ED - 012	DIPLOMA - HONRA MÉRITO	PAPEL COLCHÊ A4 BRANCA - 230g - IMPRESSÃO COLORIDA	8	CENTO	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
13	PMP/ED - 013	FICHA - ODONTO - ALUNO	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - BLOCO 100 X 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	5	BLOCO	R\$ 22,00	R\$ 110,00
14	PMP/ED - 014	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE	PAPEL CARTOLINA FORMATO 8 AZUL - 180g 1 COR	34	CENTO	R\$ 68,23	R\$ 2.319,82
CULTURA / ESPORTE / TURISMO							
ITEM	CÓDIGO	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	PMP/CTE - 001	CAPA PROCESSO - CULTURA	PAPEL CARTOLINA AZUL 180g - 245 x 325 mm (FECHADO) - IMPRESSÃO 1 COR	5	CENTO	R\$ 64,00	R\$ 320,00
16	PMP/CTE - 002	ENVELOPE OFÍCIO - CULT./ESP./TURISMO	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 230 x 115 mm - IMPRESSÃO COLORIDA	20	CENTO	R\$ 38,00	R\$ 760,00
17	PMP/CTE - 003	A4 - TIMBRADO - ESPORTE	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO COLORIDA	10	CENTO	R\$ 26,00	R\$ 260,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	CÓDIGO	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	PMP/AS - 001	ENVELOPE SACO - ASSIST. SOCIAL	PAPEL KRAFT NATURAL (MARROM) - 260 x 360 mm - IMPRESSÃO 1 COR	10	CENTO	R\$ 47,00	R\$ 470,00
19	PMP/AS - 002	ENVELOPE OFÍCIO ASSIST. SOCIAL	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 230 x 115 mm - IMPRESSÃO COLORIDA	20	CENTO	R\$ 38,00	R\$ 760,00
20	PMP/AS - 003	A4 - TIMBRADO - FUNDO SOCIAL	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO COLORIDA	20	CENTO	R\$ 26,00	R\$ 520,00
21	PMP/AS - 004	ENVELOPE OFÍCIO - FUNDO SOCIAL	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - 230 x 115 mm - IMPRESSÃO COLORIDA	20	CENTO	R\$ 19,00	R\$ 380,00
22	PMP/AS - 005	A4 - TIMBRADO - ASSIST. SOCIAL	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO COLORIDA	28	CENTO	R\$ 18,58	R\$ 520,24
23	PMP/AS - 006	A4 - TMBRADO - CONSELHOTUTELAR	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO - 1 COR	20	CENTO	R\$ 18,00	R\$ 360,00
ADMINISTRAÇÃO							
ITEM	CÓDIGO	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	PMP/ACT - 001	CAPA PROCESSO VERDE - ADM	PAPEL CARTOLINA - 180g - 235 x 325 mm (FECHADO) - IMPRESSÃO 1 COR	21	CENTO	R\$ 79,24	R\$ 1.664,04
25	PMP/ACT - 002	CAPA PROCESSO MARROM - ADM	PAPEL CARTOLINA - 180g - 235 x 325 mm (FECHADO) - IMPRESSÃO 1 COR	21	CENTO	R\$ 79,24	R\$ 1.664,04
26	PMP/ACT - 003	CAPA PROCESSO AMARELO - ADM	PAPEL CARTOLINA - 180g - 235 x 325 mm (FECHADO) - IMPRESSÃO 1 COR	21	CENTO	R\$ 79,24	R\$ 1.664,04
27	PMP/ACT - 004	CAPA PROCESSO AZUL - ADM	PAPEL CARTOLINA - 180g - 235 x 325 mm (FECHADO) - IMPRESSÃO 1 COR	21	CENTO	R\$ 79,24	R\$ 1.664,04
28	PMP/ACT - 005	CAPA PROCESSO BRANCA - ADM	PAPEL CARTOLINA - 180g - 235 x 325 mm (FECHADO) - IMPRESSÃO 1 COR	48	CENTO	R\$ 69,34	R\$ 3.328,32
29	PMP/ACT - 006	NOTA DE EMPENHO - CONTÁBIL	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO - 1 COR	10	CENTO	R\$ 21,00	R\$ 210,00
30	PMP/ATS - 004	SOLICITAÇÃO DESLOCAMENTO	PAPEL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	8	BLOCO	R\$ 20,00	R\$ 160,00
31	PMP/ATS - 005	RELATÓRIO DE VIAGEM	PAPEL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	8	BLOCO	R\$ 20,00	R\$ 160,00
32	PMP/ACP - 001	CARTÃO DE VISITA	PAPEL INVERNIZADO - 300g - 90 x 50 mm - IMPRESSÃO COLORIDA	8	CENTO	R\$ 40,00	R\$ 320,00

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 151

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

33	PMP/ACP - 002	CERTIFICADO ALISTAMENTO MILITAR	PAPEL CARTOLINA - 180g - 150 x 230 mm - IMPRESSÃO - 1 COR - FREN + VERSO	12	CENTO	R\$ 24,00	R\$ 288,00
34	PMP/ACP - 003	CAPA PROCESSO - LICITAÇÃO	PAPEL DUPLEX - 275g - 260 x 330 mm (FECHADO) - IMPRESSÃO - 1 COR	07	CENTO	R\$ 98,58	R\$ 690,06
35	PMP/ACP - 004	ENVELOPE SACO - ADM GRANDE	PAPEL KRAFT NATURAL (MARROM) - 260 x 360 mm - IMPRESSÃO 1 COR	25	CENTO	R\$ 48,88	R\$ 1.222,00
36	PMP/ACP - 005	ENVELOPE SACO - ADM PEQUENO	PAPEL KRAFT NATURAL (MARROM) - 245 x 185 mm - IMPRESSÃO 1 COR	25	CENTO	R\$ 43,68	R\$ 1.092,00
37	PMP/ACP - 006	PAPEL TIMBRADO - ADM	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO COLORIDA	220	CENTO	R\$ 27,78	R\$ 6.111,60
38	PMP/ACP - 007	AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL	PAPEL AUTO COPIATIVO - 63g - 110 x 150 mm - BLOCO 50 x 2 (1ª BRANCO/PICOTADA - 2ª VERDE/ FIXA) - IMPRESSÃO - 1 COR	80	BLOCO	R\$ 9,50	R\$ 760,00
39	MP/ACP 008	AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO - COMPRAS	PAPEL AUTO COPIATIVO - 63g - 150 x 220 mm - BLOCO 50 x 2 (1ª BRANCO/PICOTADA - 2ª AMARELA/ FIXA) - IMPRESSÃO - 1 COR	100	LOCO	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
40	PMP/ATB - 001	NOTIFICAÇÃO DÍVIDA ATIVA - TRIBUTAÇÃO	PAPEL SULFITE A4 BRANCA - 75g - IMPRESSÃO COLORIDA	5	CENTO	R\$ 39,00	R\$ 195,00
41	PMP/ATB - 003	FICHA DE PROTOCOLO - TRIBUTAÇÃO	PAPEL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	10	CENTO	R\$ 20,00	R\$ 200,00
42	PMP/ATB - 004	NOTIFICAÇÃO IRREGULARIDADES - TRIBUTAÇÃO	PAPEL AUTO COPIATIVO A4 - 63g - BLOCO 50 x 2 (1ª BRANCO/PICOTADA - 2ª AZUL/ FIXA) - IMPRESSÃO - 1 COR	12	BLOCO	R\$ 19,50	R\$ 234,00
43	PMP/ATB - 005	CAPA PROTOCOLO - TRIBUTAÇÃO	PAPEL CARTOLINA VERDE - 180g - IMPRESSÃO - 1 COR	55	CENTO	R\$ 67,50	R\$ 3.712,50
44	PMP/ATB - 006	CAPA CARNÊ - ISS	PAPEL CARTOLINA AZUL - 180g - 215 x 75 mm - IMPRESSÃO - 1 COR	5	CENTO	R\$ 30,00	R\$ 150,00
45	PMP/ATB - 007	CONTRA CAPA CARNÊ ISS	PAPEL CARTOLINA AZUL - 180g - 215 x 75 mm - IMPRESSÃO - 1 COR	6	CENTO	R\$ 25,00	R\$ 150,00
SAÚDE							
ITEM	CÓDIGO	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	PMP/PS - 001	FICHA - SADT	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 210 x 100 mm - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	240	CENTO	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
47	PMP/PS - 002	FICHA - LEITE	PAPEL SULFITE BRANCO - 180g - 125 x 90 mm - IMPRESSÃO - 1 COR	115	CENTO	R\$ 45,65	R\$ 5.249,75
48	PMP/PS - 003	FICHA ATEND. AMBULAT. / ODONTO	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 210 x 100 mm - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	240	CENTO	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
49	PMP/PS - 004	COMPROVANTE VACINAÇÃO	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 90 x 70 mm - IMPRESSÃO - 1 COR	26	CENTO	R\$ 14,80	R\$ 384,80
50	PMP/PS - 005	AUTORIZAÇÃO VIAGEM - UNESP	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 70 x 90 mm - IMPRESSÃO - 1 COR	122	CENTO	R\$ 7,50	R\$ 915,00
51	PMP/PS - 006	CARTEIRINHA HIPERTENSO	PAPEL SULFITE - 180g - 190 x 110 mm - IMPRESSÃO - 1 COR - FREN + VERSO	55	CENTO	R\$ 30,59	R\$ 1.682,45
52	PMP/PS - 007	PROTOCOLO DE COLETA	PAPEL SULFITE BRANCO - 75g - 70 x 90 mm - IMPRESSÃO - 1 COR	125	CENTO	R\$ 11,40	R\$ 1.425,00
53	PMP/PS - 008	RELAÇÃO REQUISIÇÃO CITOLOGIA	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 320 x 220 mm - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	58	BLOCO	R\$ 10,35	R\$ 600,30
54	PMP/PS - 009	FICHA ENC. TRIAGEM ESPECIALIDADES	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 210 x 315 mm - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO	58	BLOCO	R\$ 11,38	R\$ 660,04

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 152

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

			- 1 COR - FRENTE + VERSO				
55	PMP/PS - 010	GUIA DE INTERCONSULTA	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - PICOTADA - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	58	BLOCO	R\$ 10,35	R\$ 600,30
56	PMP/PS - 011	SISTEMA INF. DE ATENÇÃO BÁSICA	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	58	BLOCO	R\$ 10,35	R\$ 600,30
57	PMP/PS - 013	CADASTRO PESSOA IDOSA	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	12	BLOCO	R\$ 16,67	R\$ 200,04
58	PMP/PS - 015	CONDIÇÕES DENTÁRIAS/TRATAMENTO	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	12	BLOCO	R\$ 16,67	R\$ 200,04
59	PMP/PS - 016	REQUIS. EXA. IMUNOHEMATOLÓGICOS	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	12	BLOCO	R\$ 16,67	R\$ 200,04
60	PMP/PS - 017	FICHA - FISIOTERAPIA	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 180g - IMPRESSÃO 1 COR - FREN + VERSO	12	CENTO	R\$ 28,34	R\$ 340,08
61	PMP/PS - 018	CONTROLE DISTRIBUIÇÃO INSUMOS	PAPÉL SULFITE A4 - 63g - BLOCO 50 x 2 - (1ª BRANCO - 2ª VERDE) - IMPRESSÃO 1 COR	5	BLOCO	R\$ 35,00	R\$ 175,00
62	PMP/PS - 019	LAUDO SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	PAPÉL SULFITE A4 - 63g - BLOCO 50 x 3 - (1ª BRANCO - 2ª VERDE - 3ª AMARELA) - IMPRESSÃO - 1 COR	5	BLOCO	R\$ 45,00	R\$ 225,00
63	PMP/PS - 020	FICHA EVOLUÇÃO CLÍNICA	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR - FREN + VERSO	55	BLOCO	R\$ 36,36	R\$ 1.999,80
64	PMP/PS - 021	FICHA ADMISSÃO - EXAME FÍSICO	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR - FREN + VERSO	12	BLOCO	R\$ 18,34	R\$ 220,08
65	PMP/PS - 022	FICHA CADASTRAMENTO DA GESTANTE	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR - FREN + VERSO	12	BLOCO	R\$ 18,34	R\$ 220,08
66	PMP/PS - 023	CADASTRO HIPERTENSO / DIABÉTICO	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR	58	BLOCO	R\$ 6,90	R\$ 400,20
67	PMP/PS - 024	AVALIAÇÃO DENSIDADE LARVÁRIA	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR	12	BLOCO	R\$ 8,34	R\$ 100,08
68	PMP/PS - 025	FICHA VISITA DOMICILIAR ENFERMAGEM	PAPÉL SULFITE VERDE A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR	12	BLOCO	R\$ 8,34	R\$ 100,08
69	PMP/PS - 026	REGISTRO PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOS	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR - FREN + VERSO	58	BLOCO	R\$ 11,38	R\$ 660,04
70	PMP/PS - 027	FICHA - TABELA GERAL - SAÚDE	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR - FREN + VERSO	58	BLOCO	R\$ 11,38	R\$ 660,00
71	PMP/PS - 028	SUPERINTENDÊNCIA CONTROLE ENDEMIAS	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR	12	BLOCO	R\$ 16,67	R\$ 200,04
72	PMP/PS - 029	BOLETIM AVALIAÇÃO DENSIDADE LARVÁRIA	PAPÉL SULFITE BRANCO A4 - 63g - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR	12	BLOCO	R\$ 16,67	R\$ 200,04
73	PMP/PS - 031	CARTEIRINHA PSF	PAPÉL SULFITE BRANCO - 180g - 200 x 112 mm - IMPRESSÃO - 1 COR - FREN + VERSO	23	CENTO	R\$ 20,00	R\$ 460,00
74	PMP/PS - 032	CADERNETA HIPERTENSÃO/ DIABETES	PAPÉL SULFITE BRANCO - 180g - 175 x 130 mm - IMPRESSÃO - 1 COR - FREN + VERSO	32	CENTO	R\$ 23,00	R\$ 736,00
75	PMP/PS - 033	FOLHETO INFORMATIVO - SAÚDE	PAPÉL SULFITE BRANCO - 63g - 230 x 150 - IMPRESSÃO 1 COR - FREN + VERSO	100	CENTO	R\$ 8,25	R\$ 825,00

*[Handwritten signature]*

4



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 153

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

76	PMP/PS - 035	GUIA RECOLHIMENTO - VISA	PAPEL AUTO COPIATIVO - 63g - 220 x 150 mm - BLOCO 50 x 3 - (1ª BRANCO - 2ª VERDE - 3ª AZUL) - IMPRESSÃO - 1 COR	28	BLOCO	R\$ 19,50	R\$ 546,00
77	PMP/PS - 036	RECEITUÁRIO	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 150 x 210 mm - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	230	BLOCO	R\$ 11,68	R\$ 2.686,40
78	PMP/PS - 037	ATESTADO DE SAÚDE	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 150 x 210 mm - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	58	BLOCO	R\$ 22,35	R\$ 1.296,30
79	PMP/PS - 038	ENVELOPE SACO - SAÚDE	PAPEL KRAFT NATURAL (MARROM) - 360 x 260 mm - IMPRESSÃO 1 COR	55	CENTO	R\$ 49,55	R\$ 2.725,25
80	PMP/PS - 039	CAPA - DADOS GERAIS - FAMÍLIA (SAÚDE)	PAPEL SULFITE BRANCO - 180g - 220 x 315 mm - IMPRESSÃO - 1 COR - FREN + VERSO	27	CENTO	R\$ 47,40	R\$ 1.279,80
81	PMP/PS - 040	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - SAÚDE	PAPEL SULFITE VERDE - 63g - 230 x 90 mm - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO - 1 COR	40	CENTO	R\$ 13,63	R\$ 545,20
82	PMP/PS - 041	DECLARAÇÃO - SAÚDE	PAPEL SULFITE BRANCO - 63g - 150 x 210 - BLOCO 100 x 1 - IMPRESSÃO 1 COR	30	BLOCO	R\$ 11,40	R\$ 342,00
83	PMP/PS - 042	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	PAPEL SULFITE - 63g - 150 x 210 mm - BLOCO 50 x 2 - (1ª BRANCO - 2ª AMARELA) IMPRESSÃO 1 COR	100	BLOCO	R\$ 20,16	R\$ 2.016,00
84	PMP/PS - 043	PAPEL TIMBRADO - SECRETARIA SAÚDE	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - 75g - IMPRESSÃO - COLORIDA	25	CENTO	R\$ 26,00	R\$ 650,00
85	PMP/PS - 044	ENVELOPE SACO - SAÚDE DA FAMÍLIA	PAPEL KRAFT NATURAL (MARROM) - 410 x 310 mm - IMPRESSÃO 1 COR	57	CENTO	R\$ 51,58	R\$ 2.940,06
86	PMP/PS - 045	TIMBRADO A4 - VISA	PAPEL SULFITE A4 BRANCO - 75g - IMPRESSÃO - COLORIDA	13	CENTO	R\$ 26,00	R\$ 338,00
87	PMP/PS - 046	ENVELOPE SACO - VISA	PAPEL KRAFT NATURAL (MARROM) - 360 x 260 mm - IMPRESSÃO 1 COR	10	CENTO	R\$ 94,00	R\$ 940,00

**SEGUNDA – (DO VALOR)** – O valor global estimado deste contrato é de **R\$ 79.800,82** (setenta e nove mil oitocentos reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta da Contratada constante no Processo Licitatório 868/2015, modalidade Carta Convite nº 014/2015, correspondente ao objeto definido na cláusula primeira.

**TERCEIRA (DA DESPESA)** – A despesa do contrato, neste exercício, correrá por conta do orçamento vigente conforme abaixo especificado:

## 2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função Programática: 041220002.2.003 – Manutenção da Adm. e Finanças  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## 2.2.2 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 25%

Função Programática: 123610003.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro  
Fonte de Recurso: (05) - Transferência de Convênio Federal Vinculado



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 154

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Função Programática: 123650004.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## **2.2.3 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Função Programática: 133920005.2.024 – Man. Sec. de Cultura e Turismo  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## **2.2.4 – SECRETARIA DE ESPORTES**

Função Programática: 278120007.2.029 – Manutenção da Secretaria de Esportes  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## **2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Programática: 103010009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro  
Fonte de Recurso: (02) - Transferência de Convênio Estadual Vinculado  
Fonte de Recurso: (05) - Transferência de Convênio Federal Vinculado

Função Programática: 1030400092.037 – Manutenção Vig. Sanitária  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro  
Fonte de Recurso: (05) - Transferência de Convênio Federal Vinculado

Função Programática: 1030500092.038 – Manutenção Vig. Epidemiológica  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro  
Fonte de Recurso: (05) - Transferência de Convênio Federal Vinculado

## **2.2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função Programática: 082440010.2.040 – Proteção Social Básica  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro  
Fonte de Recurso: (02) - Transferência de Convênio Estadual Vinculado  
Fonte de Recurso: (05) - Transferência de Convênio Federal Vinculado

## **2.2.12 – SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL**

Função Programática: 0824300102.056 – Manut. Conselho Tutelar  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 0824400102.058 – Manut. Da Sec. Assist. Social  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 155

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## 2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Função Programática: 123610015.2.053 – Manutenção Fundeb 40%  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (02) - Transferência de Convênio Estadual Vinculado

Função Programática: 123650015.2.055 – Manut. Educ. Infantil - Fundeb 40%  
Elemento Despesa: 3390.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: (02) - Transferência de Convênio Estadual Vinculado

**QUARTA (DO PAGAMENTO)** – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

**QUINTA (DO PRAZO)** – O prazo do presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**SEXTA (DAS PENALIDADES)** – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a execução do objeto;
- multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a execução do objeto;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com órgãos públicos, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecuções de que resulte prejuízo para a execução do objeto; e
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinados ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenham em face da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo ineficiência na execução do objeto por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

**SÉTIMA (DA RESCISÃO)** – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Licitatório, que originou este termo de contrato, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

**OITAVA (DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA)** – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**NONA (DAS RESPONSABILIDADES)** – A Contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 156

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

**DÉCIMA (DOS ENCARGOS E DA CARGA TRIBUTÁRIA)** – A Contratante não se responderá por quaisquer ônus, diretos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**DÉCIMA PRIMEIRA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)** – Fica a cargo do Secretário de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização do presente contrato, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.


**DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO)** – O Foro da Comarca de Conchas, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 27 de Outubro de 2015.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS  
FLÁVIO PASCHOAL  
CONTRATANTE

  
W.A. MIRANDA CONCHAS-EPP  
WALDIR ANTONIO MIRANDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS.N.º 157

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CONTRATADA: W.A. MIRANDA CONCHAS - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento na forma parcial e continua, por 12 (doze) meses, de Materiais Gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias desta municipalidade.

Processo Administrativo nº 868/2015 – Convite nº 014/2015.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pereiras, 27 de Outubro de 2015.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**  
**FLÁVIO PASCHOAL**  
**CONTRATANTE**

  
**W.A. MIRANDA CONCHAS-EPP**  
**WALDIR ANTONIO MIRANDA**  
**CONTRATADA**